



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“PESCIVALDO PEREIRA BENEVIDES”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao Sr. **Pescivaldo Pereira Benevides**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nascido em Malhada/BA em 10.06.1963, e na década de 1990 veio para Barra Bonita, e é casado com a Sra. Rivanda Almeida Montalvão Benevides.

Trabalhou na Usina da Barra de 1996 até 2010, quando se dedicou exclusivamente ao seu negócio.

Já no ano de 2000 iniciou um empreendimento próprio, com uma pequena mercearia no Sonho Nosso, em 2009 levou a mercearia para um espaço maior, visando atender melhor as demandas da comunidade. No ano de 2014 novamente veio a expandir a mercearia para maior oferta de produtos e serviços, e no ano de 2019 realizou uma ampliação adicional ao espaço, culminando na sua atual operação do Mercado da Vanda, que se tornou referência no Sonho Nosso. Também no ano de 2019 também inaugurou o Depósito de Gás 'Jardim Vitoria 2'.

Vem contribuindo de forma consistente na empregabilidade e no fomento econômico de nossa cidade, gerando emprego e renda.

O homenageado adotou Barra Bonita como seu lar, demonstrando comprometimento e amor pela cidade, e comprometendo-se a continuar a contribuir para o crescimento, progresso e prosperidade de nossa cidade.

Por sua história de amor com nosso município, o homenageado é merecedor de receber a honraria desta Casa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Nv78676DYS08555V>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NV78-676D-YS08-555V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 47 / 2024 - Chave de Validação: NV78-676D-YS08-555V